EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

A Doutora **Liana de Oliveira**, Juiza de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de janeiro de 2027 às 11:20, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de fevereiro de 2027 às 11:20, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 51% da avaliação, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil, salvo situações excepcionais (como de bens reiteradas vezes levados à praça ou leilão sem licitantes), a ser apreciada diante da situação concreta, no dia da arrematação, mediante provocação.

Autos nº. **0003577-26.2004.8.16.0001 - Execução Hipotecária**
Vara **15ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR**
Exequente (01) **ITAU UNIBANCO S.A. (CPF/CNPJ 60.701.190/0001-04)**
Adv. Exequente Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB/PR 19937)
Executado (a) (01) **FERNANDO NEY DE MENEZES DA SILVA (CPF 058.857.873-87)**
Adv. Executado Andre Luis de Alcantara (OAB/PR 31994) e Bruno DAL Bello de Souza (OAB/PR 51063)
Depositário Fiel (1) WALTER JOSÉ MATIAS JUNIOR
End. Guarda (01) Rua Francisco Zuneda Ferreira da Costa, 187/215, Casa 04, Curitiba/PR
Penhora realizada 17/04/2026 (mov. 456.1, fls. 1038 e 186)
Débito Primitivo R$ 347.129,45 - 19/02/2026 (mov. 439.3, fls. 1008)
Débito Atualizado R$ 384.652,43 - 16/11/2026
Qualificação do(s) Bem (01) …….....……. R$ 452.439,53
Casa nº 04, com dois pavimentos, localizado no perímetro do condomínio, parte integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL ESPAÇO LIVRE, situado na rua Rio Madeira nº 477/495, esquina com as ruas (E338) nºs 187/215 e (E336G) nºs 380/420, nesta Capital, com área construída total de 81,8300m², área de implantação do solo de 36,6200m²; área de utilização privativa do terreno de 89,7302m², área de terreno comum de 54,3044m² perfazendo a área total de terreno de 144,0346m², correspondendo-lhe fração ideal do solo e 0,0235320, do lote 10 da Planta Camargo, situada entre os bairros Tarumã e Bairro Alto, desta Capital, de frente para a rua J, medindo 99,90 metros confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com a rua F, e pelo lado esquerdo com a rua E, medindo em ambos os lados 61,00 metros, na linha de fundos confronta com a rua I, medindo 99,90 metros, perfazendo a área total de 6.096,90 m². Benfeitorias: com área construída total de 81,8300m2, área de implantação do solo de 36,6200m2, área de utilização privativa do terreno de 89,7302m2, área de terreno comum de 54,3044m2, perfazendo a área total de terreno de 144,0346m2, Imóvel Desocupado. Indicação fiscal 58.170.004.003-5. Inscrição Imobiliária 58.170.004.003-5, sublote 0003. Imóvel Matricula nº 65724 do 9º CRI da cidade de Curitiba-PR. Venda Ad Corpus.
Avaliação Primitiva R$ 430.000,00 - 30/09/2025 (mov. 409.1, fls. 897/904)
Avaliação Atualizada R$ 452.439,53 - 16/11/2026

Matrícula - Bem nº 1
R.01/Matr.65724 – COMPRA E VENDA – Transmitente: MORADA REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Devedor: FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA.
R.02/Matr.65724 – HIPOTECA – Credor: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. Devedor: FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA.

R.03/Mtr.65724 – PENHORA – Autos nº 0006904-25.2017.8.16.0194 de Cumprimento de Sentença. Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba-PR. Credor: CONDOMINIO CONJUTO RESIDENCIAL ESPAÇO LIVRE. Devedor: FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA.
R.04/Matr.65724 - PENHORA - Autos nº 0003577-26.2004.8.16.0001. Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba-PR. Exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A. Executado: FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA.

Ônus: IPTU: R$ 10.812,03 ATÉ 18/03/2026 (mov.446, até 1021); CONDOMINIO ATÉ 25/09/2025: R$ 242.052,32 ATÉ 29/10/2025 (mov. 435.4, fls. 990);

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: a) em caso de adjudicação: 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição ou acordo: 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo remitente ou executado e devidos a partir da publicação do edital.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:
i) o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, de forma integral ou parcelada, por meio de depósito judicial ou eletrônico (artigo 892 do Código de Processo Civil), salvo se o arrematante for o próprio exequente, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, deve efetuar o depósito da diferença em até 03 (três) dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação e realização de novo leilão à custa do exequente;
ii) havendo mais de um pretendente, haverá licitação entre eles e, em igualdade de ofertas, terá preferência o(a) cônjuge/companheiro(a), descendente ou ascendente do executado, nessa ordem. Se o leilão envolver diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance (artigo 893 do Código de Processo Civil);
iii) o interessado em adquirir o bem em prestações também poderá apresentá-la (observando as exigências dos parágrafos do artigo 895 do Código de Processo Civil) por escrito, sem suspensão do leilão, até o início do 1º Leilão, por valor não inferior ao da

avaliação ou, até o início do segundo leilão, por preço não considerado vil (artigo 895, Código de Processo Civil).

iv) Caso não haja expediente nas datas designadas, fica predefinido o primeiro dia útil subsequente (artigo 888 do Código de Processo Civil), bem como que o leilão terá prosseguimento no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independente de novo edital, se ultrapassado o horário de expediente forense (artigo 900 do Código de Processo Civil).

v) Sendo frutífera a alienação, lavre-se de imediato o respectivo auto de arrematação (observando-se o artigo 901 do Código de Processo Civil) e aguarde-se 10 (dez) dias: a) havendo, nesse prazo, alegação de qualquer das situações elencadas no §1º do artigo 903 do Código de Processo Civil, voltem conclusos para apreciação; b) decorrido o prazo sem manifestação, cumpram-se as providências do artigo 431 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

vi) Consigne-se que a ordem de entrega/imissão do bem arrematado ou a expedição de carta de arrematação de bem imóvel, veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente somente serão expedidos depois de efetuados os depósitos ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como após o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil). Caso a arrematação seja feita de forma parcelada, as cartas e ordens necessárias poderão ser expedidas antes da quitação, mediante averbação de hipoteca judicial, às custas do arrematante (artigo 895, §1°, do Código de Processo Civil c/c artigo 1.489, V, do Código Civil).

vii) Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Curitiba/PR, 16 de novembro de 2026

REGISTRO DE IMÓVEIS
9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 65724

RUBRICA

IMÓVEL:- **CASA Nº 04**, com dois pavimentos, localizada no perímetro do condomínio, parte integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPAÇO LIVRE**, situado na rua Rio Madeira nº 477/495, esquina com as ruas (E338) nºs 187/215 e (E336G) nºs 380/420, nesta Capital, com a área construída total de 81,8300m2, área de implantação do solo de 36,6200m2; área de utilização privativa do terreno de 89,7302m2, área de terreno comum de 54,3044m2, perfazendo a área total de terreno de 144,0346m2, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0235320, do lote 10 da Planta Camargo, situada entre os bairros Tarumã e Bairro Alto, desta Capital, de frente para a rua J, medindo 99,90 metros confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com a Rua F, e pelo lado esquerdo com a rua E, medindo em ambos os lados 61,00 metros, na linha de fundos confronta com a Rua I, medindo 99,90 metros, perfazendo a área total de 6.093,90m2.-Indicação Fiscal da Unidade Especifica nº 58-170-004.003-5 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA:- MORADA REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital na rua Marechal Deodoro nº 630, 5º andar, conjunto 502, inscrita no CGC/MF.nº 82.408.006/0001-67.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 48.804 do Registro Geral deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 07 de Dezembro de 1.995.(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R.1/65.724.-Prot. 116.252 de 04.12.95.-De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, firmado nesta Capital aos 30 de Outubro de 1.995, do qual uma via fica arquivada neste Ofício; MORADA REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da C.I.nº 563.277-CE. e do CIC.nº 058.857.873-87, residente e domiciliado na rua Homero Camargo de Oliveira nº 44 nesta Capital, pelo preço de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) sem condições.-GUIA Nº 231.135.-CND nº 417458.-Custas:-R$ 245,78.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 07 de Dezembro de 1.995.- (a)-- _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/65.724.-Prot. 116.252 de 04.12.95.-De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, firmado nesta Capital aos 30 de Outubro de 1.995 do qual uma via fica arquivada neste Ofício; **FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA**-acima qualificado,- Deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula- em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, com sede na rua Máximo João Kopp nº 274 nesta Capital, devidamente inscrito no CGC/MF. sob nº 76.492.172/0001-91, pelo valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) a ser pago no prazo de 180 meses, com juros a Taxa nominal de 11,3866% ao ano e efetiva de 12,0000% ao ano.-Demais condições constantes do referido contrato.- Para efeitos de avaliação o imóvel objeto desta matrícula, foi avaliado em R4 43.782,45.-Custas:-R$ 122,89.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 07 de Dezembro de 1.995.-(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

R.3/65.724.-Protocolizado sob nº 342.245 em 05/04/2024 (reapresentado em 26/04/2024). **PENHORA**: De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Fernando Andreoni Vasconcellos MM. Juiz de Direito Substituto da 14ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, em data de 12 de setembro de 2022, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença – Causas Supervenientes à Sentença sob nº 0006904-25.2017.8.16.0194, e demais documentos os quais ficam arquivados, em que é **EXEQUENTE**: **CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL ESPACO**

SEGUE NO VERSO

Nº MATRÍCULA 65724

PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 16/11/2026 08:40:56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

LIVRE, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.734.135/0001-80, com sede na Rua Francisco Z. F. da Costa, n° 187, Bairro Alto, nesta cidade. **EXECUTADO**: **FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA**: **R$4.139,17 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e dezessete centavos)**. Foi recolhido o valor de R$11,88, destinado ao Funrejus através da guia sob nº 14000000010369950-9. Custas: R$104,71=(378VRC); Fundep: R$5,24; ISS: R$4,19; Selo Funarpen: R$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRI2.y5Ebv.m333M-TQ3lq.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2024. (a)_____ registrador.-ap.

Suelen Proença Camara
Emp. Juramentada

R-4/65.724.- Protocolizado sob n° 369.239 em 23/04/2026 (reapresentado em 18/05/2026). **PENHORA**. De conformidade com Termo de Penhora Cumprimento nº 0003577-26.2004.8.16.0001.0012, expedido por determinação da 15ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 17 de abril de 2026, extraído dos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, sob nº 0003577-26.2004.8.16.0001, o qual foi recebido via Projudi, em que é **EXEQUENTE**: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**. **EXECUTADO**: **FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA**. **VALOR DA DÍVIDA**: **R$347.129,45 (trezentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)** (atualizado até 19/02/2026). Foi recolhido o valor de R$694,26, destinado ao Funrejus através da guia 14000000012873012-4. Custas: R$358,33= (1.293,60 VRC); Fundep: R$17,91. ISS: R$14,33; Selo Funarpen: R$8,00 - Selo Fiscalização: SFRI2.Z5efv.F2U4K-OTfLL.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 16/11/2026 08:40:56

PROJUDI - Processo: 0003577-26.2004.8.16.0001 - Ref. mov. 456.1 - Assinado digitalmente por Liana de Oliveira:14570
17/04/2026: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA. Arq: Termo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
15ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 4º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: whats4132219515 - E-mail: ctba-15vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0003577-26.2004.8.16.0001
Classe Processual: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação
Assunto Principal: Sistema Financeiro da Habitação
Exequente(s): ITAU UNIBANCO S.A.
Executado(s): Fernando Ney de Menezes da Silva

TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL

Cumprimento n.:0003577-26.2004.8.16.0001.0012

No dia 17 de abril de 2026, nesta Secretaria da 15ª Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pela Juíza de Direito Liana de Oliveira, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA**[1] sobre o imóvel de matrícula nº **65724**, registrado ao 9º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, e de propriedade do executado Fernando Ney de Menezes da Silva, CPF: 058.857.873-87, ficando este como depositário do bem[2]. O valor da dívida é de **R$ 347.129,45 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, atualizado até 19/02/2026.
Eu, Marcia Timi Buquera, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

Liana de Oliviera
Juíza de Direito

[1] Código de Processo Civil: "Art. 838. A penhora será realizada mediante auto ou termo, que conterá: I - a indicação do dia, do mês, do ano e do lugar em que foi feita; II - os nomes do exequente e do executado; III - a descrição dos bens penhorados, com as suas características; IV - a nomeação do depositário dos bens. [...] Art. 844. Para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, cabe ao exequente providenciar a averbação do arresto ou da penhora no registro competente, mediante apresentação de cópia do auto ou do termo, independentemente de mandado judicial. Art. 845. Efetuar-se-á a penhora onde se encontrem os bens, ainda que sob a posse, a detenção ou a guarda de terceiros. § 1º A penhora de imóveis, independentemente de onde se localizem, quando apresentada certidão da respectiva matrícula, e a penhora de veículos automotores, quando apresentada certidão que ateste a sua existência, serão realizadas por termo nos autos. [...] Art. 849. Sempre que ocorrer a substituição dos bens inicialmente penhorados, será lavrado novo termo.".

[2] Código de Processo Civil: "Art. 840. Serão preferencialmente depositados: [...] II - os móveis, os semoventes, os imóveis urbanos e os direitos aquisitivos sobre imóveis urbanos, em poder do depositário judicial; III - os imóveis rurais, os direitos aquisitivos sobre imóveis rurais, as máquinas, os utensílios e os instrumentos necessários ou úteis à atividade agrícola, mediante caução idônea, em poder do executado. § 1º No caso do inciso II do caput, se não houver depositário judicial, os bens ficarão em poder do exequente. § 2º Os bens poderão ser depositados em poder do executado nos casos de difícil remoção ou quando anuir o exequente.".

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDXZ 5MWXR K5CM5 8K27R

PROJUDI - Processo: 0003577-26.2004.8.16.0001 - Ref. mov. 21.2 - Assinado digitalmente por Vinicius Mitsuhasi
28/01/2015: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA. Arq: Termo

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SECRETARIA DO CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA – Rua Mateus Leme, nº 1142, 4º andar, Fórum Cível II, Centro Cívico.

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA

AUTOS: 3577-26.2004.8.16.0001
TIPO DE AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA
REQUERENTE: BANCO BANESTADO S.A
REQUERIDO: FERNANDO NEY DE MENEZES DA SILVA

Aos 14 de janeiro de 2015, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da 15ª Vara Cível, onde se achava a Doutora Patrícia de Fúcio Lages de Lima, MMa. Juíza de Direito, comigo, o técnico judiciário Vinicius Mitsuhasi, de seu cargo adiante assinado, de conformidade com despacho de mov. 8.1, fica convertido o arresto em **PENHORA** o seguinte bem imóvel: **Casa n. 4, com dois pavimentos, localizada no perímetro do condomínio, parte integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPAÇO LIVRE, situado na rua Rio Madeira, n.° 477/495, esquina com as ruas (E338) na 187/215 e (E336G) na 380/420, nesta capital, com a área construída total de 81, 8300m2, área de implantação do solo de 36, 6200m2, área de utilização privativa do terreno de 89,7302 m2, área de terreno comum de 54,3044m2, perfazendo a área total de terreno de 144,0346m2. Indicação Fiscal 58-170-004.003-5, registrado na matrícula atual sob o n.º 65.724, do Registro Geral de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba-PR**, sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Vinicius Mitsuhasi, técnico judiciário, que o digitei e subscrevi.

PATRÍCIA DE FÚCIO LAGES DE LIMA
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLBP E3U77 YUBX7 C5HNU

PROJUDI - Processo: 0003577-26.2004.8.16.0001 - Ref. mov. 409.1 - Assinado digitalmente por Paulo Roberto Nakakogue:04136112998
30/09/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Laudo

Nakakogue LEILÕES

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Solicitante	**Juizo da 15ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR**
Processo	**0003577-26.2004.8.16.0001**
Finalidade	Alienação
Objetivo	Determinação do valor para fins de venda judicial/liquidação forçada.

DO IMÓVEL	
Endereço	R. Francisco Zuneda Ferreira da Costa, 187/215
Bairro	Bairro Alto
Cidade/UF	Curitiba - PR, 82840-510
Coordenadas	LA -25.410158, LO -49.217700

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H9 FRA8P A5NNF QMA5K

PROJUDI - Processo: 0003577-26.2004.8.16.0001 - Ref. mov. 409.1 - Assinado digitalmente por Paulo Roberto Nakakogue:04136112998
30/09/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Laudo

DO IMÓVEL	
Objeto	Casa nº04 - Condomínio Residencial Espaço Livre
Endereço	R. Francisco Zuneda Ferreira da Costa, 187/215
Bairro	Bairro Alto
Cidade/UF	Curitiba - PR, 82840-510
Coordenadas	LA -25.410158, LO -49.217700
Proprietário	FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA
Área	144,0346m²
Benfeitorias	Casa de médio padrão com dois pavimentos. sendo que o primeiro é composto de cozinha, lavanderia, sala e garagem coberta, alem de cobertura sobre o terreno dos fundos até o muro; o segundo é composto uma suíte, dois quartos e um banheiro social, Condomínio com playground, quadra poliesportiva e salão de festas Piscina e serviço de portaria. A residência encontra-se desocupada há algum tempo, apresentando necessidade de reparos no telhado, na fiação elétrica e no sistema de encanamento.
Matricula	65724 do 9º CRI da cidade de Curitiba-PR
Inscrição Imobiliária	36.1.0058.0222.00-8 Sub. 0003
Indicação Fiscal	58.170.004.003-5
Ocupação	Desocupado
Topografia	Plana
Posição do Lote	Esquina p/ mais de 02 testadas
Garagem	Sim
Valor Venal	R$245.539,10
Período Pesquisa Dados	10 Dias
Frente para logradouro	Sim
Zoneamento	ZT-LV.3 - ZONA DE TRANSIÇÃO LINHA VERDE - 3 - S. NORTE-AIB1

Descrição Do Imóvel:

Casa nº 04, com dois pavimentos, localizado no perímetro do condomínio, parte integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL ESPAÇO LIVRE, situado na rua Rio Madeira nº 477/495, esquina com as ruas (E338) nºs 187/215 e (E336G) nºs 380/420, nesta Capital, com área construída total de 81,8300m², área de implantação do solo de 36,6200m²; área de utilização privativa do terreno de 89,7302m², área de terreno comum de 54,3044m² perfazendo a área total de terreno de 144,0346m², correspondendo-lhe fração ideal do solo e 0,0235320, do lote 10 da Planta Camargo, situada entre os bairros Tarumã e Bairro Alto, desta Capital, de frente para a rua J, medindo 99,90 metros confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com a rua F, e pelo lado esquerdo com a rua E, medindo em ambos os lados 61,00 metros, na linha de fundos confronta com a rua I, medindo 99,90 metros, perfazendo a área total de 6.096,90 m².

Características da Região e do Entorno: O imóvel está localizado em área de boa valorização, com ruas asfaltadas em seu entorno, situado próximo a bosques, igrejas e instituições de ensino. Encontra-se a aproximadamente 2,5 km da Linha Verde, 2 km do Hospital Vita e 1,5 km de mercado atacadista, o que lhe confere excelente acessibilidade e infraestrutura urbana.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H9 FRA8P A5NNF QMA5K

PROJUDI - Processo: 0003577-26.2004.8.16.0001 - Ref. mov. 409.1 - Assinado digitalmente por Paulo Roberto Nakakogue:04136112998
30/09/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Laudo

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado (MCDDM), conforme as normas técnicas da ABNT para a Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).

O MCDDM consiste em coletar uma amostra (conjunto de dados) de imóveis no mercado, cujas características sejam as mais semelhantes possíveis as do imóvel avaliando e através dessa amostra obter o valor do imóvel avaliando. A norma NBR 14653 estabelece, inclusive que o MCDDM trata-se de forma preferencial a ser utilizada nas avaliações de imóvel.

Em relação à pesquisa de preços de mercado foi analisada a variação entre os elementos efetivamente negociados e os em oferta e nos termos da NBR 14653 foram descartados os elementos que impliquem em um fator fora do intervalo de 0,80 e 1,20. Ainda, registra-se que conforme especificado na NBR 14653, foi considerado na presente avaliação o campo de arbítrio, que corresponde à semi-amplitude de 15% em torno da estimativa de tendência central encontrada na avaliação.

É consignado que o Laudo se fundamenta no que estabelecem as normas técnicas da ABNT para a Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se: na documentação fornecida, em informações constatadas in loco na vistoria, junto aos órgãos governamentais e em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local.

A presente avaliação considerou, ainda, que toda a documentação pertinente se encontrava correta e regularizada, e que o imóvel objeto estaria livre e desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente locado.

Ainda, trata-se de fator preponderante e de influência direta no valor da avaliação, que o imóvel está sendo precificado para fins de venda em alienação judicial, ou seja, realizado por meio de liquidação forçada. Nos termos da NBR14653-1 liquidação forçada é a "condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado"

Ademais, como sabido, nas alienações judiciais os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo que muitas das vezes com visitas limitadas ao imóvel, sendo a venda realizada na condição *ad corpus* e na qual o futuro arrematante não poderá reclamar por vícios no bem (vícios redibitórios).

Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra, sendo que eventual adquirente considera tais fatos na formação do valor de mercado do imóvel.

Ademais, como é notório, nas alienações judiciais a venda do bem é realizada em curtíssimo espaço de tempo. Assim sendo, uma das principais condições de mercado de imóveis encontra-se limitada substancialmente, qual seja, a da absorção do mercado.

Assim, sendo, dada a necessidade de liquidez rápida do imóvel, bem como que o bem é vendido no estado em que se encontra, a liquidação forçada acaba por trazer a necessidade de uma avaliação pouco abaixo do mercado convencional, dadas as suas peculiaridades do mercado de venda de bens em leilão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H9 FRA8P A5NNF QMA5K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H9 FRA8P A5NNF QMA5K

Nakakogue LEILÕES

AMOSTRAS

Amostra	Tipo	Área	Valor	Valor/m2
1	Sobrado	133m²	R$ 449.990,00	R$ 3.383,38
2	Sobrado	112m²	R$ 395.000,00	R$ 3.495,58
3	Sobrado	103m²	R$ 490.000,00	R$ 4.757,28
4	Sobrado	126m²	R$ 530.000,00	R$ 4.206,35
5	Sobrado	131m²	R$ 425.500,00	R$ 3.248,09
6	Sobrado	144m²	R$ 499.000,00	R$ 3.465,28
	Sobrado		**Valor médio**	**R$ 3.759,93**
Fator de Intervalo 0,8 a 1,2			**Entre R$ 3.007,46 e R$ 4.511,19**	
Valor médio após desconsideração valores fora do fator				**R$ 3.559,73**
Valor da avaliação do m2 terreno				**R$ 3.500,00**

	Site	Localização
1	https://lfgomesimoveis.com.br/imovel/3776648/sobrado-em-condominio-venda-curitiba-pr-bairro-alto	R. Visc. de Abaeté, 130 - Bairro Alto, Curitiba - PR, 82820-210
2	https://www.flexximoveis.com.br/imovel/sobrado-curitiba-3-quartos-112-m/SO0850-FLEX?from=sale	R. Epaminondas Santos, 2572 - Bairro Alto, Curitiba - PR, 82820-090
3	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-em-condominio-a-venda-3-quartos-com-garagem-pr-curitiba-bairro-alto-103m2-RS490000/id-32441449/	Rua José Lins do Rêgo, 290 - Bairro Alto, Curitiba - PR, 82820-230
4	https://www.gilcevane.com.br/imovel/sobrado-curitiba-3-quartos-125-m/SO0019-GIMOB?from=sale	R. Rio Araguari, 614 - Bairro Emaus, Curitiba - PR, 82600-042
5	https://www.miamiimobiliaria.com.br/imovel/sobrado-curitiba-3-quartos-74-m/SO0122-CBJV?from=sale	R. Rio Araguari, 555 - Bairro Alto, Curitiba - PR, 82600-042
6	https://www.imovelguide.com.br/imovel/sobrado-com-3-quartos-a-venda-100-m2-em-bairro-alto-curitiba/4319259	Rua Francisco Zuneda Ferreira Da Costa

DA AVALIAÇÃO

ÁREA DO TERRENO (M^2)	**144,0346 m²**
Valor (R$) do m2 considerado	**R$ 3.500,00**

Após confirmar a estimativa de tendência central do valor avaliado no valor de R$ 505.200,00, e utilizando-se o campo de arbítrio, que corresponde à semi-amplitude de 15% em torno da estimativa de tendência central, foram levados em consideração o fato de que nos valores pesquisados em anúncios já se incluem a comissão de corretagem (6%) e margem de negociação (5%) bem assim considerou-se o fato de que a presente avaliação servirá de parâmetro para liquidação forçada, como já definido anteriormente, bem como aliado ainda aplicou-se redutor em razão da necessidade de reparos no imóvel (4%), aplicando-se o percentual de 15% de redução.

AVALIAÇÃO
R$ 430.000,00

Curitiba, 25 de Setembro de 2025.

_____(assinado digitalmente)_____

Paulo Roberto Nakakogue – Leiloeiro Oficial

PROJUDI - Processo: 0003577-26.2004.8.16.0001 - Ref. mov. 409.1 - Assinado digitalmente por Paulo Roberto Nakakogue:04136112998
30/09/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Laudo

Nakakogue LEILÕES

ANEXO I – FOTOS DO IMÓVEL AVALIANDO










Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H9 FRA8P A5NNF QMA5K

PROJUDI - Processo: 0003577-26.2004.8.16.0001 - Ref. mov. 409.1 - Assinado digitalmente por Paulo Roberto Nakakogue:04136112998
30/09/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Laudo

Nakakogue LEILÕES







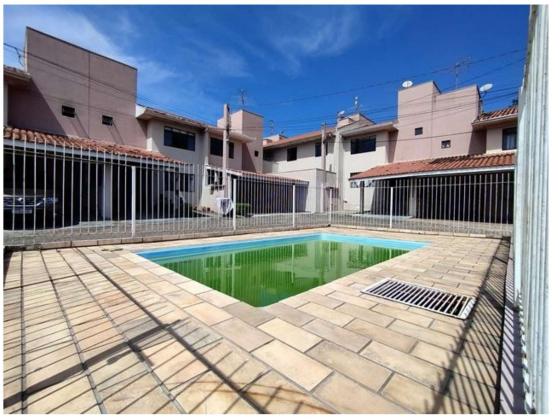


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H9 FRA8P A5NNF QMA5K

PROJUDI - Processo: 0003577-26.2004.8.16.0001 - Ref. mov. 409.1 - Assinado digitalmente por Paulo Roberto Nakakogue:04136112998
30/09/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Laudo





ANEXO II — MAPA DE LOCALIZAÇÃO

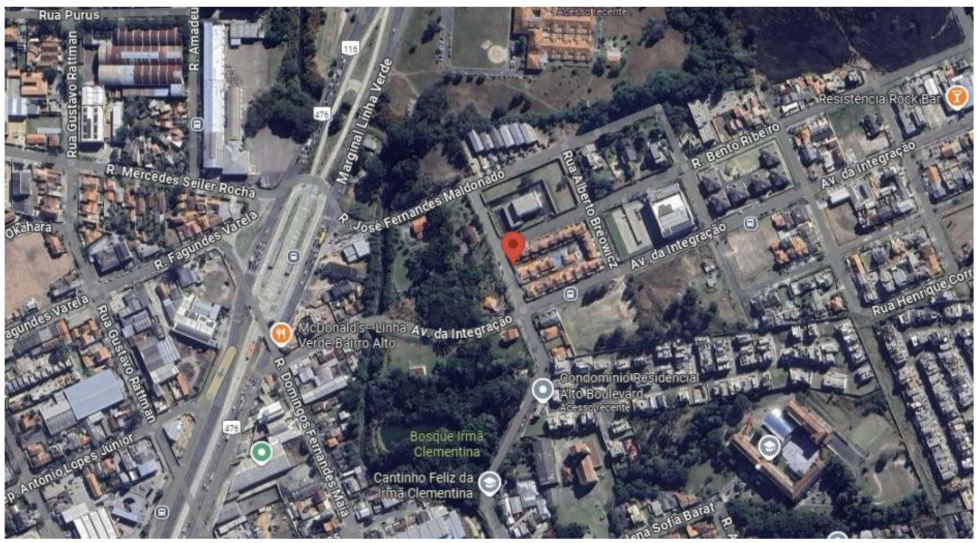



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H9 FRA8P A5NNF QMA5K

PROJUDI - Processo: 0003577-26.2004.8.16.0001 - Ref. mov. 409.1 - Assinado digitalmente por Paulo Roberto Nakakogue:04136112998
30/09/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Laudo

Nakakogue LEILÕES

ANEXO III – AMOSTRAS

ANÚNCIOS

01

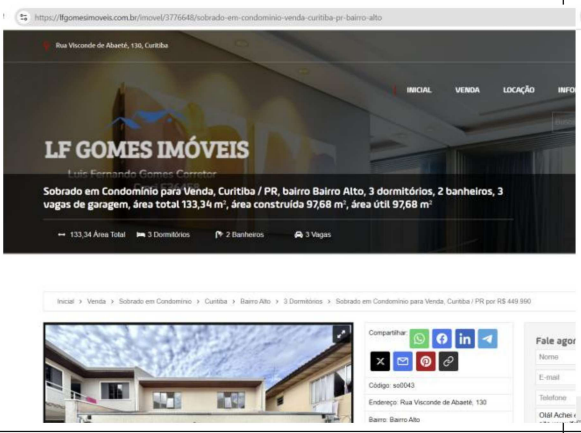

02

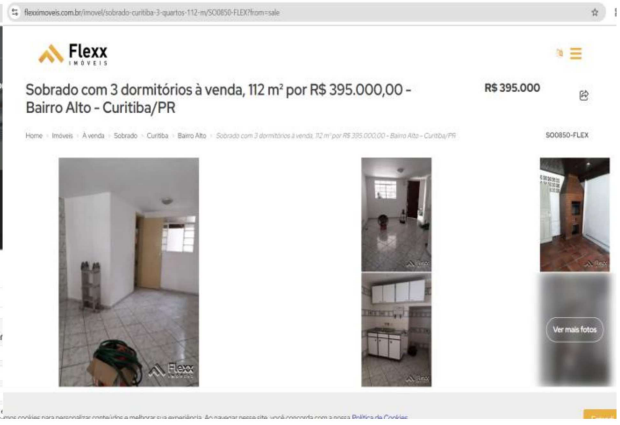

03

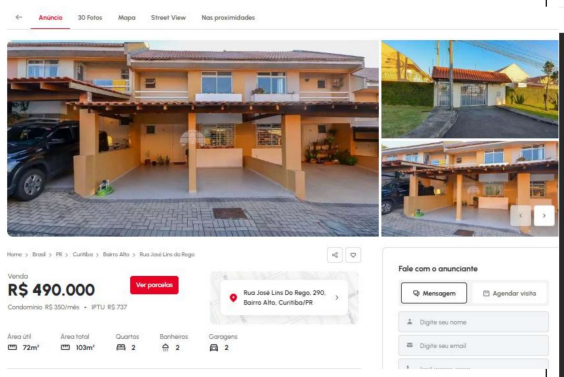

04

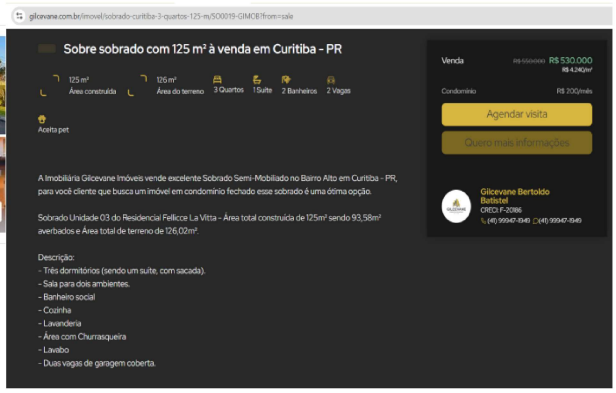

05

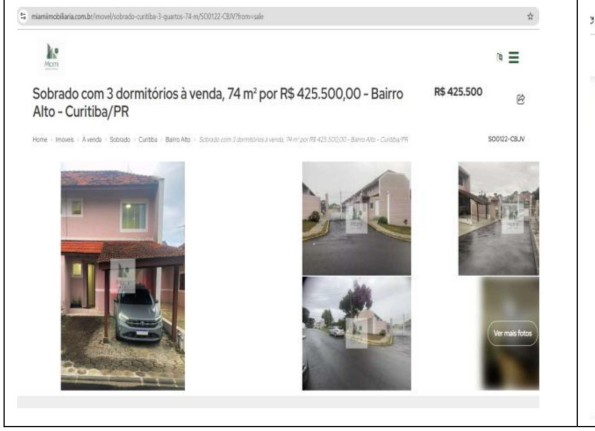

06

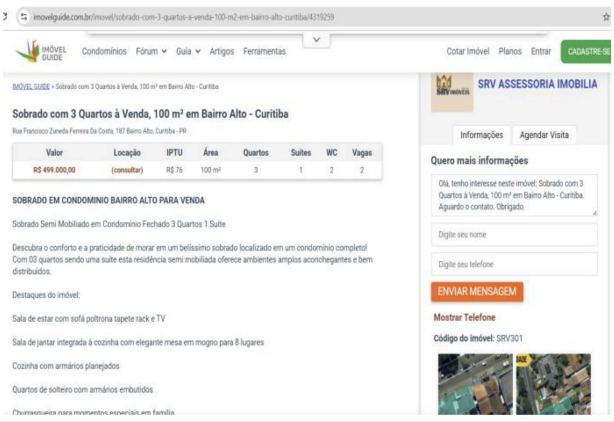

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H9 FRA8P A5NNF QMA5K

MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE DÉBITOS DO IMÓVEL

CURITIBA

CONTRIBUINTE
MORADA REAL CONSTR E INCORP LTDA

CPF/CNPJ
82.408.006/0001-67

LOCALIZAÇÃO
R. FRANCISCO ZUNEDA FERREIRA DA COSTA 000215 CS 04 BAIRRO ALTO, Curitiba - PR, Cep: 82840510

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	INDICAÇÃO FISCAL
36.1.0058.0222.00-8	**0003**	**58.170.004.003-5**

DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS

Tipo	Ano	Trib.	Déb.	Nº Inscr.	Valor lançado	Valor corrigido	Vara	Processo	Certidão	Dta. Exec.	Situação
DAT	2017	IPT	0	36495982	R$ 311,98	R$ 1.019,02					Débito em aberto
DAT	2018	IPT	0	39517819	R$ 166,60	R$ 495,08					Débito em aberto
DAT	2018	TCL	0	39517819	R$ 275,40	R$ 818,51					Débito em aberto
DAT	2019	IPT	0	42751759	R$ 180,01	R$ 482,41	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2019	TCL	0	42751759	R$ 275,40	R$ 738,14	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2020	IPT	0	47439861	R$ 193,10	R$ 443,60	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2020	TCL	0	47439861	R$ 275,40	R$ 632,60	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2021	IPT	0	51052716	R$ 207,15	R$ 434,59	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2021	TCL	0	51052716	R$ 275,40	R$ 577,84	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2022	IPT	0	56151772	R$ 229,40	R$ 402,31	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2022	TCL	0	56151772	R$ 286,00	R$ 501,67	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2023	IPT	0	62514978	R$ 475,12	R$ 708,58					Débito em aberto
DAT	2023	TCL	0	63166175	R$ 290,28	R$ 432,83					Débito em aberto
DAT	2024	IPT	0	68544184	R$ 559,65	R$ 737,80					Débito em aberto
DAT	2024	TCL	0	69222609	R$ 303,87	R$ 400,53					Débito em aberto
ORI	2025	IPT		75712995	R$ 580,70	R$ 636,18					Parcelado Normal
ORI	2025	TCL		76368640	R$ 318,66	R$ 349,07					Parcelado Normal

CNM: 080648.2.0065724-87

REGISTRO DE IMÓVEIS
9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 65724

RUBRICA

IMÓVEL:- **CASA Nº 04**, com dois pavimentos, localizada no perímetro do condomínio, parte integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPAÇO LIVRE**, situado na rua Rio Madeira nº 477/495, esquina com as ruas (E338) nºs 187/215 e (E336G) nºs 380/420, nesta Capital, com a área construída total de 81,8300m2, área de implantação do solo de 36,6200m2; área de utilização privativa do terreno de 89,7302m2, área de terreno comum de 54,3044m2, perfazendo a área total de terreno de 144,0346m2, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0235320, do lote 10 da Planta Camargo, situada entre os bairros Tarumã e Bairro Alto, desta Capital, de frente para a rua J, medindo 99,90 metros confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com a Rua F, e pelo lado esquerdo com a rua E, medindo em ambos os lados 61,00 metros, na linha de fundos confronta com a Rua I, medindo 99,90 metros, perfazendo a área total de 6.093,90m2.-Indicação Fiscal da Unidade Especifica nº 58-170-004.003-5 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA:- MORADA REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital na rua Marechal Deodoro nº 630, 5º andar, conjunto 502, inscrita no CGC/MF.nº 82.408.006/0001-67.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 48.804 do Registro Geral deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 07 de Dezembro de 1.995.(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R.1/65.724.-Prot. 116.252 de 04.12.95.-De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, firmado nesta Capital aos 30 de Outubro de 1.995, do qual uma via fica arquivada neste Ofício; MORADA REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da C.I.nº 563.277-CE. e do CIC.nº 058.857.873-87, residente e domiciliado na rua Homero Camargo de Oliveira nº 44 nesta Capital, pelo preço de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) sem condições.-GUIA Nº 231.135.-CND nº 417458.-Custas:-R$ 245,78.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 07 de Dezembro de 1.995.- (a)-- _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/65.724.-Prot. 116.252 de 04.12.95.-De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, firmado nesta Capital aos 30 de Outubro de 1.995 do qual uma via fica arquivada neste Ofício; **FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA**-acima qualificado,- Deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, com sede na rua Máximo João Kopp nº 274 nesta Capital, devidamente inscrito no CGC/MF. sob nº 76.492.172/0001-91, pelo valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) a ser pago no prazo de 180 meses, com juros a Taxa nominal de 11,3866% ao ano e efetiva de 12,0000% ao ano.-Demais condições constantes do referido contrato.- Para efeitos de avaliação o imóvel objeto desta matrícula, foi avaliado em R4 43.782,45.-Custas:-R$ 122,89.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 07 de Dezembro de 1.995.-(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

R.3/65.724.-Protocolizado sob nº 342.245 em 05/04/2024 (reapresentado em 26/04/2024). **PENHORA**: De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Fernando Andreoni Vasconcellos MM. Juiz de Direito Substituto da 14ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, em data de 12 de setembro de 2022, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença – Causas Supervenientes à Sentença sob nº 0006904-25.2017.8.16.0194, e demais documentos os quais ficam arquivados, em que é **EXEQUENTE**: **CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL ESPACO**

SEGUE NO VERSO

Nº MATRÍCULA 65724

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ EFEITO DE CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,84

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 04/09/2025 08:22:33 - VALOR: R$ 15,84

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

LIVRE, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.734.135/0001-80, com sede na Rua Francisco Z. F. da Costa, n° 187, Bairro Alto, nesta cidade. **EXECUTADO**: **FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA**: **R$4.139,17 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e dezessete centavos)**. Foi recolhido o valor de R$11,88, destinado ao Funrejus através da guia sob nº 14000000010369950-9. Custas: R$104,71=(378VRC); Fundep: R$5,24; ISS: R$4,19; Selo Funarpen: R$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRI2.y5Eby.m333M-TQ3Iq.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2024. (a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Camaru
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,84

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SEGUE

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 04/09/2025 08:22:33 - VALOR: R$ 15,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
36.1.0058.0222.00-8	**0003**	**58.170.004**	**337607/2025**

Bairro: BAIRRO ALTO
Quadrícula: G-18
Bairro Referência:
Rua da Cidadania: Boa Vista

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Esquina p/ mais de 02 testadas**

1- Denominação: **R. FRANCISCO ZUNEDA FERREIRA DA COSTA** Sistema Viário: **NORMAL**
Cód. do Logradouro: E329 Tipo: Principal Nº Predial: 215 Testada (m): 61,00
Dados de Alinhamento Predial: OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

2- Denominação: **R. ALBERTO BREOWICZ** Sistema Viário: **SETORIAL 1**
Cód. do Logradouro: E331 Tipo: Secundária Nº Predial: 160 Testada (m): 61,00
Dados de Alinhamento Predial: OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

3- Denominação: **R. BENTO RIBEIRO** Sistema Viário: **NORMAL**
Cód. do Logradouro: E336G Tipo: Secundária Nº Predial: 380 Testada (m): 99,90
Dados de Alinhamento Predial: O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO ALINHAMENTO PREDIAL

4- Denominação: **AV. DA INTEGRAÇÃO** Sistema Viário: **NORMAL**
Cód. do Logradouro: E338 Tipo: Secundária Nº Predial: 477 Testada (m): 99,90
Dados de Alinhamento Predial: O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO ALINHAMENTO PREDIAL

Cone da Aeronáutica: 977,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZT-LV.3 - ZONA DE TRANSIÇÃO LINHA VERDE - 3 - S. NORTE-AIB1**
Sistema Viário: **NORMAL/SETORIAL 1/NORMAL/NORMAL**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ZT-LV.3.RY**

USOS PERMITIDOSHABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Coletiva	1	4		50		5,00 m
Habitação Transitória 1	1	4		50		5,00 m
Habitação Institucional	1	4		50		5,00 m
Habitação Unifamiliar em Série	1	4		50		5,00 m

USOS PERMITIDOSNÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Edifício de Escritórios	1	4		50		5,00 m
Comércio e Serviço de Bairro	1	4	400	50		5,00 m
Comunitário 1	1	4	400	50		5,00 m
Comércio e Serviço Vicinal	1	4	400	50		5,00 m
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	4		50		5,00 m

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
36.1.0058.0222.00-8	**0003**	**58.170.004**	**337607/2025**

USOS TOLERADOSHABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Unifamiliar	1	4		50		5,00 m

Parâmetros Gerais

LOTE PADRÃO (M/M²)	15.00 X 450.00 Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente.
ESTACIONAMENTO:	ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
RECREAÇÃO:	ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO	ATÉ 2 PAVIMENTOS - FACULTADO ACIMA DE 2 PAVIMENTOS - H/6, ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M

Observações Para Construção

O uso de conjunto habitacional de habitação coletiva ou de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

Observar o contido na Lei 14.773/2015, para as Vias Setoriais e Coletoras 1 e 2, sobre aumento do porte comercial e os usos definidos no Anexo VI mediante a aquisição de CEPACs.

Usos permitidos com compra de CEPACs, conforme Anexo VI da Lei 14773/2015 para as Vias Setoriais:

- Comércio e Serviço Vicinal, de Bairo e Setorial com área máxima de 5000,00 m²

- Comunitário 2 - Ensino, com área máxima de 2000,00 m²

- Comunitário 3 - Ensino, com área máxima de 5000,00 m² (Mediante elaboração de Estudo de Impacto)

- Supermercado e Centro Comercial, com área máxima de 5000,00 m²

Atendidas as seguintes condições:

- Coeficiente de Aproveitamento 1,0

- Para usos contemplados no Anexo V, o cálculo de aquisição de CEPACs deverá obedecer a proporção de 1 m² para cada 8 m² de área total construída que exceder ao porte comercial básico previsto no Anexo V, aplicando-se os fatores de equivalência contidos na tabela II, do artigo 14 da Lei 13909/2011.

- Para usos não contemplados no Anexo V, mas previstos no Anexo VI, o cálculo de aquisição de CEPACs deverá obedecer a proporção de 1 m² para cada 8 m² de área total construída, aplicando-se os fatores de equivalência contidos na tabela II, do artigo 14 da Lei 13909/2011

- Profundidade máxima até a metade da quadra limitada a 60,00m contados a partir do alinhamento predial.

Incentivos construtivos admitidos onde houver aquisição de no mínimo 80% da ACA, conforme art. 8º da Lei 13909/2011 e Lei 14773/2015:

- A área de construção destinada a estacionamento localizadas no térreo e demais pavimentos sobre o solo, desde que vedadas frontalmente e dotadas de tratamento paisagístico conforme artigo 3º do Decreto 001/2016, não serão computadas no cálculo do coeficiente de aproveitamento sendo consideradas no número de pavimentos

- para lote com área igual ou superior a 2.000m2, será concedido incentivo construtivo equivalente a 10% da área do lote, limitado ao acréscimo máximo da área de construção em 1.000,00 m²

- ampliação da taxa de ocupação do subsolo de 50% para 75%

- densidade máxima para conjuntos habitacionais de habitação coletiva de 250HAB/HA

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
36.1.0058.0222.00-8	**0003**	**58.170.004**	**337607/2025**

- altura máxima de 8 pavimentos para os usos de habitação coletiva, habitação institucional, habitação transitória 1 e Edifício de Escritórios.

Conforme o artigo 4º do decreto 001/2016, para as áreas livres dotadas de ajardinamento, paisagismo, arborização e permeabilidade será concedido acréscimo de 2 (duas) vezes as áreas livres do terreno, excetuando-se as áreas de recuo frontal. (A concessão desse incentivo não se aplica para os usos de habitações unifamiliares e habitações unifamiliares em série).

Obrigatória a implantação de mecanismos de contenção de cheias independente da área impermeabilizada nos termos do disposto em legislação específica (exceto para residências unifamiliares até o limite de 3 unidades, as quais deverão atender permeabilidade mínima de 25%). O reservatório quando fechado deverá estar localizado preferencialmente sob a edificação e inserido na área de projeção desta.

Conforme o artigo 13º, parágrafo 5º da Lei 13.909/2011, entende-se por Uso Residencial as edificações destinadas à Habitação Unifamiliar, Habitação Unifamiliar em Série e Habitação Coletiva. Todos os demais usos se enquadram como Uso Não Residencial, inclusive as edificações destinadas à Habitação de Uso Institucional e Habitação Transitória 1, 2 e 3.

Para os usos não residenciais, em que não haja compra de CEPACs, o coeficiente é limitado a 1,0 independente do porte.

A taxa de ocupação do subsolo deverá ser igual a do pavimento situada acima, podendo ser ampliada no SE-LV, ZT-LV, ZR-4 e ZED de acordo com o disposto no Inciso II do art. 8 da Lei Municipal n.º 13.909/2011.

Habitações unifamiliares em série são permitidas mediante outorga onerosa de potencial adicional de construção na proporção de 1m² de área construída para cada 4m² de área total construída, respeitada a densidade máxima de 80 habitações por hectare (artigo 11º da Lei Municipal 13909/2011 e artigo 1º Inciso VI da Lei 14773/2015).

Para o uso não residencial de Comunitário 2: mediante elaboração de Estudo de Impacto para empreendimentos com área superior a 5.000,00m².

Toleradas 3 habitações unifamiliares por lote.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetro para Construção

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Código	Observações
9	Processo 01-082877/2016 decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-082877/2016 liberação de consulta amarela, decisão Arquivado Face Tempo Decorrido

FISCALIZAÇÃO

Código	Observações

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código	Observações
320	Licença para instalação de cerca energizada - COSEDI. Licença 84/2003 e 86/2003. Processo 01-70598/2003 e 01-70599/2003. Alerta inserido em razÆo da aus?ncia de informa?äes relacionadas ?s instala?äes hidrossanit rias do

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
36.1.0058.0222.00-8	**0003**	**58.170.004**	**337607/2025**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código	Observações
345	im¢vel. Para regulariza?Æo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos H¡dricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destina?Æo dos efluentes gerados na edifica?Æo. Para maiores informa?äes acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso r pido: Secretaria e àrgÆos - Meio Ambiente - conte£do esgoto.

LICENÇAS EMITIDAS

Código	Observações

Bloqueios

*****

Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo:	039736B	Número Novo:	58932	Finalidade:	CONSTRUÇÃO
Situação:	Obra Concluída				
Área Vistoriada (m²):	3.436,86	Área Liberada (m²):	3.436,86	Área Total (m²):	3.436,86
Número Antigo:	088923A	Número Novo:	124692	Finalidade:	CONSTRUÇÃO
Situação:	Cancelado				
Área Vistoriada (m²):		Área Liberada (m²):	2.820,80	Área Total (m²):	2.820,80
Número Antigo:	095014A	Número Novo:	130767	Finalidade:	CONSTRUÇÃO
Situação:	Substituído				
Área Vistoriada (m²):		Área Liberada (m²):	3.023,80	Área Total (m²):	3.023,80

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0003		

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.00611-		10	01-002500/2008

Nome da Planta: DR. AFONSO ALVES DE CAMARGO

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

*****

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
36.1.0058.0222.00-8	**0003**	**58.170.004**	**337607/2025**

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação
Lote atingido no lado esquerdo		NÃO

Características: Consultar SMOP-OPO para execução do projeto
** Respeitar faixa não edificável de drenagem de 4,00 m sendo que 2,00 m para cada lado do eixo.
** Consulta obrigatória à SMMA quanto à faixa de preservação permanente

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Faixa de Preservação Permanente

Situação	Faixa
	30,00 m

Características: Deverá consultar a SMMA quanto a faixa não edificável em Area de Preservação Permanente
Observações:

** Lote atingido por Área de Preservação Permanente (APP), estabelecida pela Lei Federal nº 12.651/2012.

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Condomínio Horizontal
Área do Terreno: 6.093,90 m² Área Total Construída: 3.436,86 m² Qtde. de Sublotes: 42

Dados dos Sublotes

Sublote	Utilização	Área Construída
0003	Residencial	81,83 m²

*** Para informação sobre o histórico de cadastramento de construção consultar a Declaração Unificada de Cadastro de Imóvel - DUCI.**

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA ATUBA	Principal

Observações Gerais

1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006

2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronaútica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.

3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.

4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
36.1.0058.0222.00-8	**0003**	**58.170.004**	**337607/2025**

5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.

6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão	**Data**
internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	**13/09/2025**

ATENÇÃO

» Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
» Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
» Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

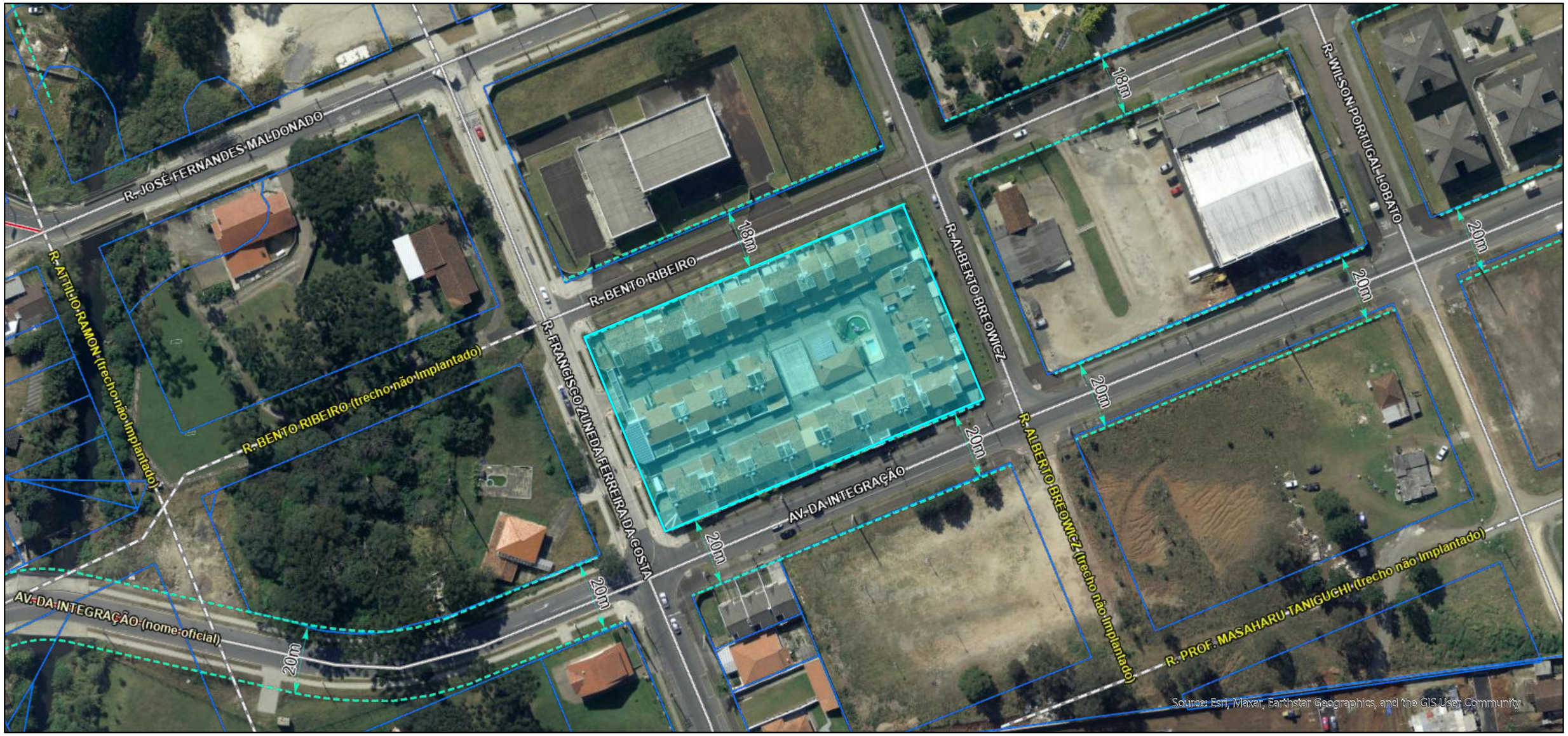

Mapa Cadastral

LEGENDA

- Lote Cadastral
- Alinhamento Predial Projetado - Cota
- Alinhamento Predial Projetado
- Logradouro
- Oficial
- Oficial - Não Implantado
- Não Oficial
- Municípios - RMC

N

ESCALA: 1:1.128

0 7 14 21 28

m

REFERÊNCIA ESPACIAL
DATUM: SIRGAS 2000
PROJEÇÃO: UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM) FUSO 22 - SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

MAPA GERADO EM: 19/09/2025 - 11:31:45

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.

https://geocuritiba.ippuc.org.br
E-mail: geoprocessamento@ippuc.org.br

IPPUC

GEO CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

168664/2025

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária	Indicacao Fiscal	Sublote
36.1.0058.0222.00-8	58.170.004.003-5	0003

Planta de Loteamento	Lote na Planta	Quadra na Planta
DR. AFONSO ALVES DE CAMARGO	10	

Registro de Imóveis	Imóvel Localizado em Perímetro Urbano
CIRC: 00 MATRIC: 000000 REG: LIVRO: 000	SIM

Área e Testadas Oficiais do Lote

Área do Lote	Posição do Lote	Número de Testadas
6093,90	Esquina p/ mais de 02 testadas	4

Logradouro	Número	Lado	Testada
E.329. R. FRANCISCO ZUNEDA FERREIRA DA COSTA	215	Ímpar	61,00

Histórico de Denominação
RUA " F " - PLANTA DOUTOR AFONSO ALVES DE CAMARGO.

Logradouro	Número	Lado	Testada
E.331. R. ALBERTO BREOWICZ	160	Par	61,00

Histórico de Denominação
RUA ' E ' PLANTA DOUTOR AFONSO ALVES DE CAMARGO

Logradouro	Número	Lado	Testada
E.336.G R. BENTO RIBEIRO	380	Par	99,90

Histórico de Denominação
RUA ' J ' - PLANTA DOUTOR AFONSO ALVES DE CAMARGO.
RUA RIO MADEIRA - PLANTA AGOSTINHO MARCHIORI.
*ORIGEM:
PROCESSO 01-053066/2014; TRANSFERÊNCIA DE 48,00M², DE ÁREA DE BEM DE USO COMUM, MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL, CONFORME AUTOS Nº 0007274-94.2014.8.16.0004 DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. LOTE 'E-2', IND. FISCAL 38.022.024 E INSC. IMOB. 36.0.003.0335; CONFORME MATR. 107.426 DA 9ª Circ. 01/11/2023

Logradouro	Número	Lado	Testada
E.338. AV. DA INTEGRAÇÃO	477	Ímpar	99,90

Histórico de Denominação
RUAS DIREITA e RIO MADEIRA - PLANTA VILA BAIRRO ALTO.
RUA 'I' PLANTA DOUTOR AFONSO ALVES DE CAMARGO

Endereço de Localização do Sublote para Fins Tributários

Endereço	Número	Complemento
E.329. R. FRANCISCO ZUNEDA FERREIRA DA COSTA	000215	

Bairro	CEP
BAIRRO ALTO	82840510

Tipo de Unidade	Número da Unidade	Andar
CASA	04	

Condomínio	Bloco
ESPACO LIVRE CD RES	ESPACO LIVRE CD RES

Histórico do Cadastramento da(s) Construção(ões)

Lançamentos 2003 - Dados Migrados da base cadastral de 2002 (GTM)

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0003	Principal	81,80	Outros	Alvenaria	MEDIA	2	1995		1996	19/01/2002	

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2021.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:
5F1F.17D8.A15E.42EC-1 990B.8A9E.A969.DFDA-4

Emitido Eletronicamente via Internet gratuitamente
Curitiba, 22 de setembro de 2025 - 14:21:47

VERSÃO P.4.1.0.19.1452 (12/08/2025) LIB 2.0.1.7.1623

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Total de Sublotes: 0001

Lançamentos entre 2004/2022 - Retificação para o lançamento entre 2004 à 2022

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0003	Principal	81,80	Outros	Alvenaria	MEDIA	2	1995		1996	01/07/2020	

Total de Sublotes: 0001

Lançamentos 2023 - Dados no Formato da Nova Qualificação (Atual)

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0003	Principal	81,83	Convencional	Alvenaria	Medio	2	1995		1996	01/01/2023	

Total de Sublotes: 0001

Dados da Construção Atual para Fins Tributários

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano Constr.	LAPC	Reforma
0003	Principal	81,83	Convencional	Alvenaria	Medio	2	1995	1996	

Total de Sublotes: 0001

Observações da Construção

Lote não possui histórico anterior.

Histórico de Indicações Fiscais

Indicação Fiscal Anterior	Ano Lançamento	Até o Exercício
59.170.001	0	
58.170.003.000	1991	1992
58.170.002.000	1991	1992

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2021.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:
5F1F.17D8.A15E.42EC-1 990B.8A9E.A969.DFDA-4

Emitido Eletronicamente via Internet gratuitamente
Curitiba, 22 de setembro de 2025 - 14:21:47

VERSÃO P.4.1.0.19.1452 (12/08/2025) LIB 2.0.1.7.1623

MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE DÉBITOS DO IMÓVEL

CURITIBA

CONTRIBUINTE
MORADA REAL CONSTR E INCORP LTDA

CPF/CNPJ
82.408.006/0001-67

LOCALIZAÇÃO
R. FRANCISCO ZUNEDA FERREIRA DA COSTA 000215 CS 04 BAIRRO ALTO, Curitiba - PR, Cep: 82840510

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	INDICAÇÃO FISCAL
36.1.0058.0222.00-8	**0003**	**58.170.004.003-5**

DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS

Tipo	Ano	Trib.	Déb.	Nº Inscr.	Valor lançado	Valor corrigido	Vara	Processo	Certidão	Dta. Exec.	Situação
DAT	2017	IPT	0	36495982	R$ 311,98	R$ 1.019,02					Débito em aberto
DAT	2018	IPT	0	39517819	R$ 166,60	R$ 495,08					Débito em aberto
DAT	2018	TCL	0	39517819	R$ 275,40	R$ 818,51					Débito em aberto
DAT	2019	IPT	0	42751759	R$ 180,01	R$ 482,41	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2019	TCL	0	42751759	R$ 275,40	R$ 738,14	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2020	IPT	0	47439861	R$ 193,10	R$ 443,60	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2020	TCL	0	47439861	R$ 275,40	R$ 632,60	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2021	IPT	0	51052716	R$ 207,15	R$ 434,59	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2021	TCL	0	51052716	R$ 275,40	R$ 577,84	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2022	IPT	0	56151772	R$ 229,40	R$ 402,31	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2022	TCL	0	56151772	R$ 286,00	R$ 501,67	1	JEE-0014951-05.2023.8.16.0185	19319	12/07/2023	Débito em aberto
DAT	2023	IPT	0	62514978	R$ 475,12	R$ 708,58					Débito em aberto
DAT	2023	TCL	0	63166175	R$ 290,28	R$ 432,83					Débito em aberto
DAT	2024	IPT	0	68544184	R$ 559,65	R$ 737,80					Débito em aberto
DAT	2024	TCL	0	69222609	R$ 303,87	R$ 400,53					Débito em aberto
ORI	2025	IPT		75712995	R$ 580,70	R$ 636,18					Parcelado Normal
ORI	2025	TCL		76368640	R$ 318,66	R$ 349,07					Parcelado Normal

CONJUNTO RESIDENCIAL ESPAÇO LIVRE

RUA FCO ZUNEDA FERREIRA DA COSTA 187

BAIRRO ALTO - 82840510 CURITIBA/PR

FONE:

ESTA É UMA INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL, A DIVULGAÇÃO DO MESMO A TERCEIRO PODERÁ SER PUNIDO DE ACORDO COM O CÓDIGO PREVISTO EM LEI.

IMPRESSO POR VALDELICE

RESUMO DE DÉBITO

CLIENTE DO	**CONJUNTO RESIDENCIAL ESPAÇO LIVRE**	**CNPJ :**	**00734135000180**
ENDEREÇO :	**RUA FCO ZUNEDA FERREIRA DA COSTA 187 - BAIRRO ALTO**		
NOME	**FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA**	**BLOCO/APTO**	APTO/0004

MÊS REF.:	VECTO	VALOR	MULTA	CORREÇÃO	JUROS	TOTAL
12/2016	05/01/2017	R$ 423,64	R$ 8,47	R$ 638,99	R$ 1.156,79	**R$ 2.227,88**
01/2017	05/02/2017	R$ 450,06	R$ 9,00	R$ 664,11	R$ 1.201,80	**R$ 2.324,97**
02/2017	05/03/2017	R$ 1.079,67	R$ 21,59	R$ 1.555,75	R$ 2.816,43	**R$ 5.473,45**
03/2017	05/04/2017	R$ 570,53	R$ 11,41	R$ 800,17	R$ 1.451,21	**R$ 2.833,32**
04/2017	05/05/2017	R$ 105,45	R$ 2,11	R$ 143,96	R$ 261,58	**R$ 513,11**
04/2017	05/05/2017	R$ 427,96	R$ 8,56	R$ 584,26	R$ 1.061,61	**R$ 2.082,40**
05/2017	05/06/2017	R$ 565,72	R$ 11,31	R$ 754,41	R$ 1.371,39	**R$ 2.702,84**
06/2017	05/07/2017	R$ 573,85	R$ 11,48	R$ 745,06	R$ 1.356,99	**R$ 2.687,38**
07/2017	05/08/2017	R$ 591,08	R$ 11,82	R$ 749,73	R$ 1.366,16	**R$ 2.718,80**
08/2017	05/09/2017	R$ 721,62	R$ 14,43	R$ 891,29	R$ 1.627,34	**R$ 3.254,69**
09/2017	05/10/2017	R$ 464,73	R$ 9,29	R$ 558,97	R$ 1.022,67	**R$ 2.055,67**
10/2017	05/11/2017	R$ 714,40	R$ 14,29	R$ 847,97	R$ 1.545,13	**R$ 3.121,79**
11/2017	05/12/2017	R$ 448,11	R$ 8,96	R$ 521,45	R$ 949,16	**R$ 1.927,68**
12/2017	05/01/2018	R$ 448,11	R$ 8,96	R$ 512,91	R$ 931,18	**R$ 1.901,16**
01/2018	05/02/2018	R$ 480,99	R$ 9,62	R$ 537,98	R$ 977,16	**R$ 2.005,75**
02/2018	05/03/2018	R$ 458,74	R$ 9,17	R$ 503,05	R$ 912,70	**R$ 1.883,67**
03/2018	05/04/2018	R$ 458,71	R$ 9,17	R$ 494,80	R$ 895,30	**R$ 1.857,98**
04/2018	05/05/2018	R$ 460,41	R$ 9,21	R$ 488,53	R$ 881,49	**R$ 1.839,64**
05/2018	05/06/2018	R$ 456,52	R$ 9,13	R$ 478,07	R$ 858,78	**R$ 1.802,50**
06/2018	05/07/2018	R$ 429,99	R$ 8,60	R$ 438,59	R$ 789,46	**R$ 1.666,64**
07/2018	05/08/2018	R$ 437,88	R$ 8,76	R$ 439,35	R$ 788,53	**R$ 1.674,52**
08/2018	05/09/2018	R$ 397,30	R$ 7,95	R$ 392,13	R$ 701,69	**R$ 1.499,07**
09/2018	05/10/2018	R$ 418,93	R$ 8,38	R$ 406,73	R$ 725,61	**R$ 1.559,65**
10/2018	05/11/2018	R$ 419,75	R$ 8,40	R$ 399,56	R$ 711,82	**R$ 1.539,52**
11/2018	05/12/2018	R$ 447,71	R$ 8,95	R$ 419,21	R$ 744,49	**R$ 1.620,36**
12/2018	05/01/2019	R$ 447,71	R$ 8,95	R$ 411,00	R$ 728,84	**R$ 1.596,50**
01/2019	05/02/2019	R$ 436,73	R$ 8,73	R$ 394,36	R$ 697,05	**R$ 1.536,87**
02/2019	05/03/2019	R$ 476,57	R$ 9,53	R$ 421,88	R$ 744,55	**R$ 1.652,53**
03/2019	05/04/2019	R$ 469,54	R$ 9,39	R$ 406,14	R$ 716,91	**R$ 1.601,99**
04/2019	05/05/2019	R$ 468,25	R$ 9,36	R$ 397,05	R$ 699,73	**R$ 1.574,40**
05/2019	05/06/2019	R$ 478,37	R$ 9,57	R$ 397,63	R$ 699,60	**R$ 1.585,17**
06/2019	05/07/2019	R$ 475,25	R$ 9,51	R$ 385,94	R$ 679,14	**R$ 1.549,84**
07/2019	05/08/2019	R$ 421,42	R$ 8,43	R$ 336,57	R$ 590,14	**R$ 1.356,55**
08/2019	05/09/2019	R$ 459,86	R$ 9,20	R$ 359,97	R$ 630,06	**R$ 1.459,09**
09/2019	05/10/2019	R$ 460,30	R$ 9,21	R$ 354,33	R$ 617,88	**R$ 1.441,71**
10/2019	05/11/2019	R$ 706,54	R$ 14,13	R$ 531,24	R$ 926,41	**R$ 2.178,32**
11/2019	05/12/2019	R$ 496,99	R$ 9,94	R$ 364,96	R$ 636,48	**R$ 1.508,37**
12/2019	05/01/2020	R$ 496,99	R$ 9,94	R$ 356,41	R$ 621,61	**R$ 1.484,95**
01/2020	05/02/2020	R$ 500,50	R$ 10,01	R$ 350,49	R$ 611,31	**R$ 1.472,31**
02/2020	05/03/2020	R$ 499,64	R$ 9,99	R$ 341,62	R$ 595,88	**R$ 1.447,13**
03/2020	05/04/2020	R$ 509,65	R$ 10,19	R$ 340,20	R$ 593,43	**R$ 1.453,47**
04/2020	08/05/2020	R$ 517,46	R$ 10,35	R$ 338,34	R$ 588,98	**R$ 1.455,13**
05/2020	05/06/2020	R$ 523,73	R$ 10,47	R$ 334,23	R$ 581,85	**R$ 1.450,29**
06/2020	05/07/2020	R$ 506,90	R$ 10,14	R$ 317,91	R$ 551,07	**R$ 1.386,02**
07/2020	05/08/2020	R$ 505,71	R$ 10,11	R$ 309,49	R$ 536,46	**R$ 1.361,77**
08/2020	05/09/2020	R$ 478,46	R$ 9,57	R$ 285,69	R$ 495,18	**R$ 1.268,89**
09/2020	05/10/2020	R$ 468,68	R$ 9,37	R$ 273,00	R$ 473,16	**R$ 1.224,21**
10/2020	05/11/2020	R$ 495,58	R$ 9,91	R$ 280,54	R$ 487,34	**R$ 1.273,38**
11/2020	05/12/2020	R$ 493,82	R$ 9,88	R$ 271,61	R$ 472,94	**R$ 1.248,24**
12/2020	05/01/2021	R$ 493,82	R$ 9,88	R$ 264,80	R$ 461,10	**R$ 1.229,59**
01/2021	05/02/2021	R$ 528,96	R$ 10,58	R$ 276,48	R$ 481,45	**R$ 1.297,47**
02/2021	05/03/2021	R$ 513,97	R$ 10,28	R$ 262,77	R$ 456,47	**R$ 1.243,49**
03/2021	05/04/2021	R$ 533,97	R$ 10,68	R$ 265,99	R$ 462,06	**R$ 1.272,70**
04/2021	05/05/2021	R$ 511,64	R$ 10,23	R$ 248,27	R$ 431,28	**R$ 1.201,41**

05/2021	05/06/2021	R$ 533,26	R$ 10,67	R$ 252,00	R$ 437,75	**R$ 1.233,67**
06/2021	05/07/2021	R$ 536,93	R$ 10,74	R$ 247,99	R$ 429,66	**R$ 1.225,31**
07/2021	05/08/2021	R$ 630,28	R$ 12,61	R$ 283,35	R$ 490,91	**R$ 1.417,14**
08/2021	05/09/2021	R$ 532,86	R$ 10,66	R$ 233,12	R$ 403,85	**R$ 1.180,48**
09/2021	05/10/2021	R$ 552,82	R$ 11,06	R$ 233,42	R$ 406,62	**R$ 1.203,91**
10/2021	05/11/2021	R$ 576,56	R$ 11,53	R$ 236,73	R$ 412,41	**R$ 1.237,22**
11/2021	05/12/2021	R$ 675,80	R$ 13,52	R$ 271,93	R$ 471,01	**R$ 1.432,27**
12/2021	05/01/2022	R$ 675,80	R$ 13,52	R$ 263,19	R$ 457,21	**R$ 1.409,72**
01/2022	05/02/2022	R$ 648,42	R$ 12,97	R$ 245,32	R$ 426,15	**R$ 1.332,86**
02/2022	05/03/2022	R$ 550,59	R$ 11,01	R$ 202,28	R$ 351,38	**R$ 1.115,27**
03/2022	05/04/2022	R$ 551,34	R$ 11,03	R$ 196,61	R$ 341,54	**R$ 1.100,51**
04/2022	05/05/2022	R$ 625,57	R$ 12,51	R$ 209,90	R$ 373,11	**R$ 1.221,10**
05/2022	05/06/2022	R$ 613,47	R$ 12,27	R$ 199,53	R$ 354,86	**R$ 1.180,13**
06/2022	05/07/2022	R$ 636,47	R$ 12,73	R$ 200,56	R$ 356,90	**R$ 1.206,66**
07/2022	05/08/2022	R$ 571,19	R$ 11,42	R$ 174,29	R$ 310,33	**R$ 1.067,23**
08/2022	05/09/2022	R$ 589,38	R$ 11,79	R$ 174,04	R$ 310,08	**R$ 1.085,29**
09/2022	05/10/2022	R$ 511,85	R$ 10,24	R$ 146,18	R$ 260,62	**R$ 928,89**
10/2022	05/11/2022	R$ 593,66	R$ 11,87	R$ 163,88	R$ 292,38	**R$ 1.061,79**
11/2022	05/12/2022	R$ 627,32	R$ 12,55	R$ 167,27	R$ 298,64	**R$ 1.105,76**
12/2022	05/01/2023	R$ 612,28	R$ 12,25	R$ 157,58	R$ 281,56	**R$ 1.063,66**
01/2023	05/02/2023	R$ 606,02	R$ 12,12	R$ 150,43	R$ 269,00	**R$ 1.037,57**
02/2023	05/03/2023	R$ 536,61	R$ 10,73	R$ 128,36	R$ 229,74	**R$ 905,43**
03/2023	05/04/2023	R$ 656,57	R$ 13,13	R$ 151,22	R$ 270,90	**R$ 1.091,83**
04/2023	05/05/2023	R$ 575,36	R$ 11,51	R$ 127,48	R$ 228,59	**R$ 942,94**
05/2023	05/06/2023	R$ 659,78	R$ 13,20	R$ 140,48	R$ 252,17	**R$ 1.065,63**
06/2023	05/07/2023	R$ 658,26	R$ 13,17	R$ 134,55	R$ 241,79	**R$ 1.047,76**
07/2023	05/08/2023	R$ 627,18	R$ 12,54	R$ 122,93	R$ 221,17	**R$ 983,82**
08/2023	05/09/2023	R$ 640,64	R$ 12,81	R$ 120,25	R$ 216,64	**R$ 990,34**
09/2023	05/10/2023	R$ 743,77	R$ 14,88	R$ 133,53	R$ 240,89	**R$ 1.133,07**
10/2023	05/11/2023	R$ 742,68	R$ 14,85	R$ 127,35	R$ 230,07	**R$ 1.114,95**
11/2023	05/12/2023	R$ 696,63	R$ 13,93	R$ 113,91	R$ 206,12	**R$ 1.030,58**
12/2023	05/01/2024	R$ 696,63	R$ 13,93	R$ 108,44	R$ 196,56	**R$ 1.015,55**
01/2024	05/02/2024	R$ 747,55	R$ 14,95	R$ 110,57	R$ 200,81	**R$ 1.073,88**
02/2024	05/03/2024	R$ 586,46	R$ 11,73	R$ 82,26	R$ 149,70	**R$ 830,14**
03/2024	05/04/2024	R$ 812,04	R$ 16,24	R$ 107,77	R$ 196,57	**R$ 1.132,62**
04/2024	05/05/2024	R$ 734,73	R$ 14,69	R$ 92,03	R$ 168,29	**R$ 1.009,75**
05/2024	05/06/2024	R$ 898,83	R$ 17,98	R$ 105,98	R$ 194,33	**R$ 1.217,11**
06/2024	10/07/2024	R$ 995,05	R$ 19,90	R$ 110,10	R$ 202,51	**R$ 1.327,56**
07/2024	05/08/2024	R$ 959,25	R$ 19,19	R$ 99,26	R$ 183,21	**R$ 1.260,91**
08/2024	05/09/2024	R$ 764,97	R$ 15,30	R$ 73,74	R$ 136,64	**R$ 990,65**
09/2024	05/10/2024	R$ 673,65	R$ 13,47	R$ 60,23	R$ 112,10	**R$ 859,46**
10/2024	05/11/2024	R$ 676,92	R$ 13,54	R$ 55,85	R$ 104,48	**R$ 850,79**
11/2024	05/12/2024	R$ 699,75	R$ 13,99	R$ 52,96	R$ 99,67	**R$ 866,38**
12/2024	06/01/2025	R$ 691,87	R$ 13,84	R$ 47,71	R$ 90,41	**R$ 843,83**
01/2025	05/02/2025	R$ 704,78	R$ 14,10	R$ 43,91	R$ 83,91	**R$ 846,69**
02/2025	06/03/2025	R$ 641,05	R$ 12,82	R$ 35,73	R$ 68,96	**R$ 758,56**
03/2025	05/04/2025	R$ 638,36	R$ 12,77	R$ 31,43	R$ 61,43	**R$ 743,99**
04/2025	07/05/2025	R$ 714,05	R$ 14,28	R$ 30,58	R$ 60,71	**R$ 819,62**
05/2025	05/06/2025	R$ 673,82	R$ 13,48	R$ 24,59	R$ 49,83	**R$ 761,71**
06/2025	05/07/2025	R$ 699,02	R$ 13,98	R$ 21,13	R$ 44,05	**R$ 778,17**
07/2025	05/08/2025	R$ 682,17	R$ 13,64	R$ 16,40	R$ 35,61	**R$ 747,83**
08/2025	05/09/2025	R$ 719,85	R$ 14,40	R$ 12,90	R$ 29,89	**R$ 777,03**
TOTAL DO IMÓVEL:		**R$ 61.228,96**	**R$ 1.224,58**	**R$ 31.879,14**	**R$ 56.918,57**	

Subtotal :	**R$ 151.251,22**
Honorario :	**R$ 30.250,25**
Multa pg 1º art.523 :	**R$ 18.731,36**
Honorários pg 1º art.523 :	**R$ 0,00**
Clausula penal :	**R$ 0,00**
Custas :	**R$ 5.812,06**
Total geral :	**R$ 206.044,89**

Média aritmética da variação dos índices INPC (Decreto nº 1.544 de 30/06/1995)

CONJUNTO RESIDENCIAL ESPAÇO LIVRE

RUA FCO ZUNEDA FERREIRA DA COSTA 187

BAIRRO ALTO - 82840510 CURITIBA/PR

FONE:

ESTA É UMA INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL, A DIVULGAÇÃO DO MESMO A TERCEIRO PODERÁ SER PUNIDO DE ACORDO COM O CÓDIGO PREVISTO EM LEI.

IMPRESSO POR VALDELICE

RESUMO DE DÉBITO

CLIENTE DO	**CONJUNTO RESIDENCIAL ESPAÇO LIVRE**	**CNPJ :**	**00734135000180**
ENDEREÇO :	**RUA FCO ZUNEDA FERREIRA DA COSTA 187 - BAIRRO ALTO**		
NOME	**FERNANDO NEY MENEZES DA SILVA**	**BLOCO/APTO**	APTO/0004

MÊS REF.:	VECTO	VALOR	MULTA	CORREÇÃO	JUROS	TOTAL
12/2016	05/01/2017	R$ 423,64	R$ 8,47	R$ 638,99	R$ 1.156,79	**R$ 2.227,88**
01/2017	05/02/2017	R$ 450,06	R$ 9,00	R$ 664,11	R$ 1.201,80	**R$ 2.324,97**
02/2017	05/03/2017	R$ 1.079,67	R$ 21,59	R$ 1.555,75	R$ 2.816,43	**R$ 5.473,45**
03/2017	05/04/2017	R$ 570,53	R$ 11,41	R$ 800,17	R$ 1.451,21	**R$ 2.833,32**
04/2017	05/05/2017	R$ 105,45	R$ 2,11	R$ 143,96	R$ 261,58	**R$ 513,11**
04/2017	05/05/2017	R$ 427,96	R$ 8,56	R$ 584,26	R$ 1.061,61	**R$ 2.082,40**
05/2017	05/06/2017	R$ 565,72	R$ 11,31	R$ 754,41	R$ 1.371,39	**R$ 2.702,84**
06/2017	05/07/2017	R$ 573,85	R$ 11,48	R$ 745,06	R$ 1.356,99	**R$ 2.687,38**
07/2017	05/08/2017	R$ 591,08	R$ 11,82	R$ 749,73	R$ 1.366,16	**R$ 2.718,80**
08/2017	05/09/2017	R$ 721,62	R$ 14,43	R$ 891,29	R$ 1.627,34	**R$ 3.254,69**
09/2017	05/10/2017	R$ 464,73	R$ 9,29	R$ 558,97	R$ 1.022,67	**R$ 2.055,67**
10/2017	05/11/2017	R$ 714,40	R$ 14,29	R$ 847,97	R$ 1.545,13	**R$ 3.121,79**
11/2017	05/12/2017	R$ 448,11	R$ 8,96	R$ 521,45	R$ 949,16	**R$ 1.927,68**
12/2017	05/01/2018	R$ 448,11	R$ 8,96	R$ 512,91	R$ 931,18	**R$ 1.901,16**
01/2018	05/02/2018	R$ 480,99	R$ 9,62	R$ 537,98	R$ 977,16	**R$ 2.005,75**
02/2018	05/03/2018	R$ 458,74	R$ 9,17	R$ 503,05	R$ 912,70	**R$ 1.883,67**
03/2018	05/04/2018	R$ 458,71	R$ 9,17	R$ 494,80	R$ 895,30	**R$ 1.857,98**
04/2018	05/05/2018	R$ 460,41	R$ 9,21	R$ 488,53	R$ 881,49	**R$ 1.839,64**
05/2018	05/06/2018	R$ 456,52	R$ 9,13	R$ 478,07	R$ 858,78	**R$ 1.802,50**
06/2018	05/07/2018	R$ 429,99	R$ 8,60	R$ 438,59	R$ 789,46	**R$ 1.666,64**
07/2018	05/08/2018	R$ 437,88	R$ 8,76	R$ 439,35	R$ 788,53	**R$ 1.674,52**
08/2018	05/09/2018	R$ 397,30	R$ 7,95	R$ 392,13	R$ 701,69	**R$ 1.499,07**
09/2018	05/10/2018	R$ 418,93	R$ 8,38	R$ 406,73	R$ 725,61	**R$ 1.559,65**
10/2018	05/11/2018	R$ 419,75	R$ 8,40	R$ 399,56	R$ 711,82	**R$ 1.539,52**
11/2018	05/12/2018	R$ 447,71	R$ 8,95	R$ 419,21	R$ 744,49	**R$ 1.620,36**
12/2018	05/01/2019	R$ 447,71	R$ 8,95	R$ 411,00	R$ 728,84	**R$ 1.596,50**
01/2019	05/02/2019	R$ 436,73	R$ 8,73	R$ 394,36	R$ 697,05	**R$ 1.536,87**
02/2019	05/03/2019	R$ 476,57	R$ 9,53	R$ 421,88	R$ 744,55	**R$ 1.652,53**
03/2019	05/04/2019	R$ 469,54	R$ 9,39	R$ 406,14	R$ 716,91	**R$ 1.601,99**
04/2019	05/05/2019	R$ 468,25	R$ 9,36	R$ 397,05	R$ 699,73	**R$ 1.574,40**
05/2019	05/06/2019	R$ 478,37	R$ 9,57	R$ 397,63	R$ 699,60	**R$ 1.585,17**
06/2019	05/07/2019	R$ 475,25	R$ 9,51	R$ 385,94	R$ 679,14	**R$ 1.549,84**
07/2019	05/08/2019	R$ 421,42	R$ 8,43	R$ 336,57	R$ 590,14	**R$ 1.356,55**
08/2019	05/09/2019	R$ 459,86	R$ 9,20	R$ 359,97	R$ 630,06	**R$ 1.459,09**
09/2019	05/10/2019	R$ 460,30	R$ 9,21	R$ 354,33	R$ 617,88	**R$ 1.441,71**
10/2019	05/11/2019	R$ 706,54	R$ 14,13	R$ 531,24	R$ 926,41	**R$ 2.178,32**
11/2019	05/12/2019	R$ 496,99	R$ 9,94	R$ 364,96	R$ 636,48	**R$ 1.508,37**
12/2019	05/01/2020	R$ 496,99	R$ 9,94	R$ 356,41	R$ 621,61	**R$ 1.484,95**
01/2020	05/02/2020	R$ 500,50	R$ 10,01	R$ 350,49	R$ 611,31	**R$ 1.472,31**
02/2020	05/03/2020	R$ 499,64	R$ 9,99	R$ 341,62	R$ 595,88	**R$ 1.447,13**
03/2020	05/04/2020	R$ 509,65	R$ 10,19	R$ 340,20	R$ 593,43	**R$ 1.453,47**
04/2020	08/05/2020	R$ 517,46	R$ 10,35	R$ 338,34	R$ 588,98	**R$ 1.455,13**
05/2020	05/06/2020	R$ 523,73	R$ 10,47	R$ 334,23	R$ 581,85	**R$ 1.450,29**
06/2020	05/07/2020	R$ 506,90	R$ 10,14	R$ 317,91	R$ 551,07	**R$ 1.386,02**
07/2020	05/08/2020	R$ 505,71	R$ 10,11	R$ 309,49	R$ 536,46	**R$ 1.361,77**
08/2020	05/09/2020	R$ 478,46	R$ 9,57	R$ 285,69	R$ 495,18	**R$ 1.268,89**
09/2020	05/10/2020	R$ 468,68	R$ 9,37	R$ 273,00	R$ 473,16	**R$ 1.224,21**
10/2020	05/11/2020	R$ 495,58	R$ 9,91	R$ 280,54	R$ 487,34	**R$ 1.273,38**
11/2020	05/12/2020	R$ 493,82	R$ 9,88	R$ 271,61	R$ 472,94	**R$ 1.248,24**
12/2020	05/01/2021	R$ 493,82	R$ 9,88	R$ 264,80	R$ 461,10	**R$ 1.229,59**
01/2021	05/02/2021	R$ 528,96	R$ 10,58	R$ 276,48	R$ 481,45	**R$ 1.297,47**
02/2021	05/03/2021	R$ 513,97	R$ 10,28	R$ 262,77	R$ 456,47	**R$ 1.243,49**
03/2021	05/04/2021	R$ 533,97	R$ 10,68	R$ 265,99	R$ 462,06	**R$ 1.272,70**
04/2021	05/05/2021	R$ 511,64	R$ 10,23	R$ 248,27	R$ 431,28	**R$ 1.201,41**

05/2021	05/06/2021	R$ 533,26	R$ 10,67	R$ 252,00	R$ 437,75	**R$ 1.233,67**
06/2021	05/07/2021	R$ 536,93	R$ 10,74	R$ 247,99	R$ 429,66	**R$ 1.225,31**
07/2021	05/08/2021	R$ 630,28	R$ 12,61	R$ 283,35	R$ 490,91	**R$ 1.417,14**
08/2021	05/09/2021	R$ 532,86	R$ 10,66	R$ 233,12	R$ 403,85	**R$ 1.180,48**
09/2021	05/10/2021	R$ 552,82	R$ 11,06	R$ 233,42	R$ 406,62	**R$ 1.203,91**
10/2021	05/11/2021	R$ 576,56	R$ 11,53	R$ 236,73	R$ 412,41	**R$ 1.237,22**
11/2021	05/12/2021	R$ 675,80	R$ 13,52	R$ 271,93	R$ 471,01	**R$ 1.432,27**
12/2021	05/01/2022	R$ 675,80	R$ 13,52	R$ 263,19	R$ 457,21	**R$ 1.409,72**
01/2022	05/02/2022	R$ 648,42	R$ 12,97	R$ 245,32	R$ 426,15	**R$ 1.332,86**
02/2022	05/03/2022	R$ 550,59	R$ 11,01	R$ 202,28	R$ 351,38	**R$ 1.115,27**
03/2022	05/04/2022	R$ 551,34	R$ 11,03	R$ 196,61	R$ 341,54	**R$ 1.100,51**
04/2022	05/05/2022	R$ 625,57	R$ 12,51	R$ 209,90	R$ 373,11	**R$ 1.221,10**
05/2022	05/06/2022	R$ 613,47	R$ 12,27	R$ 199,53	R$ 354,86	**R$ 1.180,13**
06/2022	05/07/2022	R$ 636,47	R$ 12,73	R$ 200,56	R$ 356,90	**R$ 1.206,66**
07/2022	05/08/2022	R$ 571,19	R$ 11,42	R$ 174,29	R$ 310,33	**R$ 1.067,23**
08/2022	05/09/2022	R$ 589,38	R$ 11,79	R$ 174,04	R$ 310,08	**R$ 1.085,29**
09/2022	05/10/2022	R$ 511,85	R$ 10,24	R$ 146,18	R$ 260,62	**R$ 928,89**
10/2022	05/11/2022	R$ 593,66	R$ 11,87	R$ 163,88	R$ 292,38	**R$ 1.061,79**
11/2022	05/12/2022	R$ 627,32	R$ 12,55	R$ 167,27	R$ 298,64	**R$ 1.105,76**
12/2022	05/01/2023	R$ 612,28	R$ 12,25	R$ 157,58	R$ 281,56	**R$ 1.063,66**
01/2023	05/02/2023	R$ 606,02	R$ 12,12	R$ 150,43	R$ 269,00	**R$ 1.037,57**
02/2023	05/03/2023	R$ 536,61	R$ 10,73	R$ 128,36	R$ 229,74	**R$ 905,43**
03/2023	05/04/2023	R$ 656,57	R$ 13,13	R$ 151,22	R$ 270,90	**R$ 1.091,83**
04/2023	05/05/2023	R$ 575,36	R$ 11,51	R$ 127,48	R$ 228,59	**R$ 942,94**
05/2023	05/06/2023	R$ 659,78	R$ 13,20	R$ 140,48	R$ 252,17	**R$ 1.065,63**
06/2023	05/07/2023	R$ 658,26	R$ 13,17	R$ 134,55	R$ 241,79	**R$ 1.047,76**
07/2023	05/08/2023	R$ 627,18	R$ 12,54	R$ 122,93	R$ 221,17	**R$ 983,82**
08/2023	05/09/2023	R$ 640,64	R$ 12,81	R$ 120,25	R$ 216,64	**R$ 990,34**
09/2023	05/10/2023	R$ 743,77	R$ 14,88	R$ 133,53	R$ 240,89	**R$ 1.133,07**
10/2023	05/11/2023	R$ 742,68	R$ 14,85	R$ 127,35	R$ 230,07	**R$ 1.114,95**
11/2023	05/12/2023	R$ 696,63	R$ 13,93	R$ 113,91	R$ 206,12	**R$ 1.030,58**
12/2023	05/01/2024	R$ 696,63	R$ 13,93	R$ 108,44	R$ 196,56	**R$ 1.015,55**
01/2024	05/02/2024	R$ 747,55	R$ 14,95	R$ 110,57	R$ 200,81	**R$ 1.073,88**
02/2024	05/03/2024	R$ 586,46	R$ 11,73	R$ 82,26	R$ 149,70	**R$ 830,14**
03/2024	05/04/2024	R$ 812,04	R$ 16,24	R$ 107,77	R$ 196,57	**R$ 1.132,62**
04/2024	05/05/2024	R$ 734,73	R$ 14,69	R$ 92,03	R$ 168,29	**R$ 1.009,75**
05/2024	05/06/2024	R$ 898,83	R$ 17,98	R$ 105,98	R$ 194,33	**R$ 1.217,11**
06/2024	10/07/2024	R$ 995,05	R$ 19,90	R$ 110,10	R$ 202,51	**R$ 1.327,56**
07/2024	05/08/2024	R$ 959,25	R$ 19,19	R$ 99,26	R$ 183,21	**R$ 1.260,91**
08/2024	05/09/2024	R$ 764,97	R$ 15,30	R$ 73,74	R$ 136,64	**R$ 990,65**
09/2024	05/10/2024	R$ 673,65	R$ 13,47	R$ 60,23	R$ 112,10	**R$ 859,46**
10/2024	05/11/2024	R$ 676,92	R$ 13,54	R$ 55,85	R$ 104,48	**R$ 850,79**
11/2024	05/12/2024	R$ 699,75	R$ 13,99	R$ 52,96	R$ 99,67	**R$ 866,38**
12/2024	06/01/2025	R$ 691,87	R$ 13,84	R$ 47,71	R$ 90,41	**R$ 843,83**
01/2025	05/02/2025	R$ 704,78	R$ 14,10	R$ 43,91	R$ 83,91	**R$ 846,69**
02/2025	06/03/2025	R$ 641,05	R$ 12,82	R$ 35,73	R$ 68,96	**R$ 758,56**
03/2025	05/04/2025	R$ 638,36	R$ 12,77	R$ 31,43	R$ 61,43	**R$ 743,99**
04/2025	07/05/2025	R$ 714,05	R$ 14,28	R$ 30,58	R$ 60,71	**R$ 819,62**
05/2025	05/06/2025	R$ 673,82	R$ 13,48	R$ 24,59	R$ 49,83	**R$ 761,71**
06/2025	05/07/2025	R$ 699,02	R$ 13,98	R$ 21,13	R$ 44,05	**R$ 778,17**
07/2025	05/08/2025	R$ 682,17	R$ 13,64	R$ 16,40	R$ 35,61	**R$ 747,83**
08/2025	05/09/2025	R$ 719,85	R$ 14,40	R$ 12,90	R$ 29,89	**R$ 777,03**
TOTAL DO IMÓVEL:		**R$ 61.228,96**	**R$ 1.224,58**	**R$ 31.879,14**	**R$ 56.918,57**	

Subtotal :	**R$ 151.251,22**
Honorario :	**R$ 30.250,25**
Multa pg 1º art.523 :	**R$ 18.731,36**
Honorários pg 1º art.523 :	**R$ 0,00**
Clausula penal :	**R$ 0,00**
Custas :	**R$ 5.812,06**
Total geral :	**R$ 206.044,89**

Média aritmética da variação dos índices INPC (Decreto nº 1.544 de 30/06/1995)

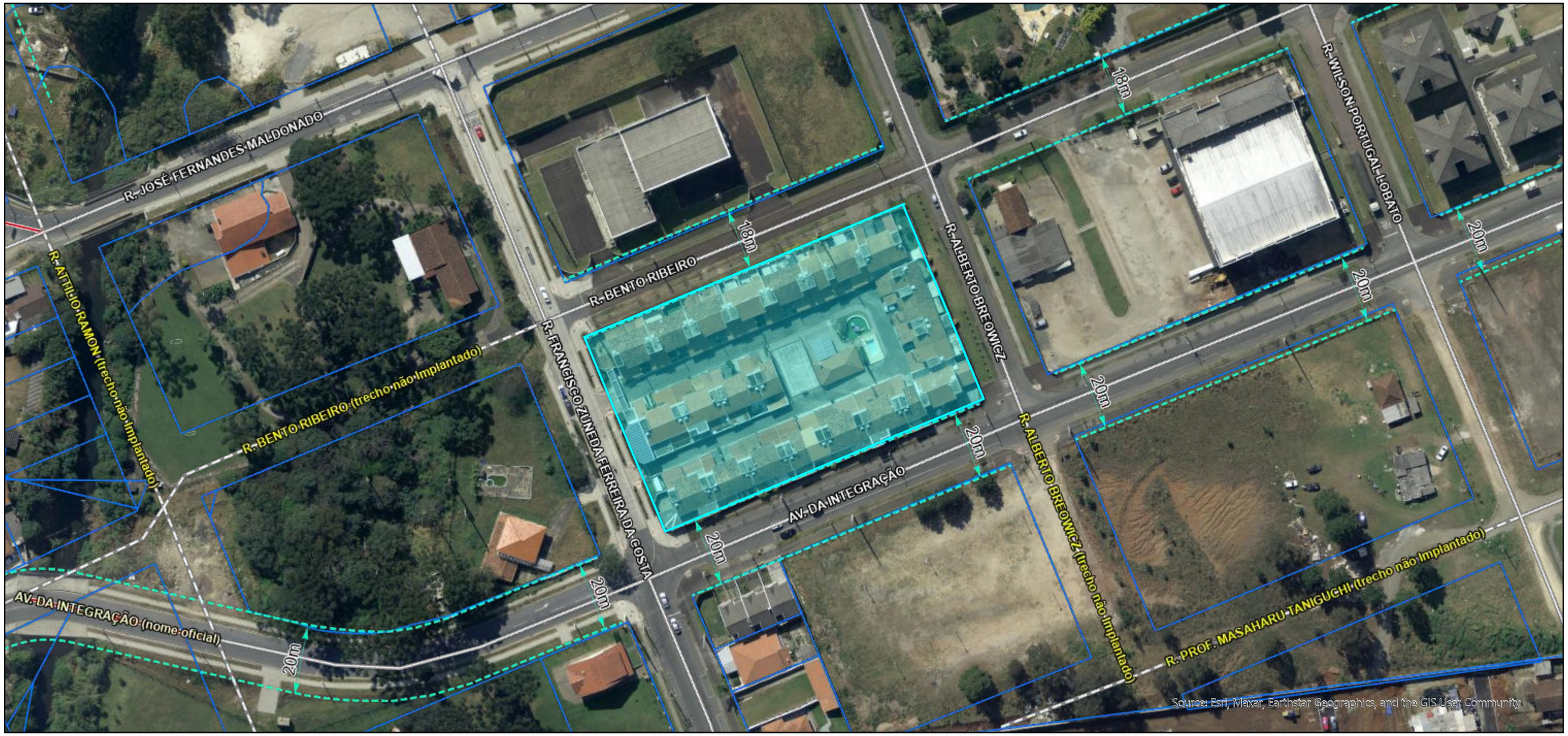

Mapa Cadastral

LEGENDA

- Lote Cadastral
- Alinhamento Predial Projetado - Cota
- Alinhamento Predial Projetado
- Logradouro
- Oficial
- Oficial - Não Implantado
- Não Oficial
- Municípios - RMC

N

ESCALA: 1:1.128

0 7 14 21 28

m

REFERÊNCIA ESPACIAL
DATUM: SIRGAS 2000
PROJEÇÃO: UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM) FUSO 22 - SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

MAPA GERADO EM: 19/09/2025 - 11:31:45

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.

https://geocuritiba.ippuc.org.br
E-mail: geoprocessamento@ippuc.org.br

IPPUC

GEO CURITIBA